



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 246/2022
DE 01 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA PARA MATERNIDADE À GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, SR.^a. ELISANGELA FERREIRA LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Considerado: o requerimento protocolado nesta municipalidade nº 117/2022 de 29 de março de 2022.

Art. 1º- Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 713/2016 de 21 de junho de 2016, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de julho de 2022, a prorrogação do prazo da licença maternidade à gestante servidora pública municipal **SR.^a. ELISANGELA FERREIRA LEME**, lotada no cargo de **OFICIAL DE CONSERVAÇÃO**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

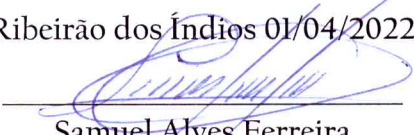
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 01 de abril de 2022.

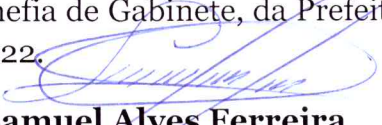
Este (a) Portaria N°246/2022 foi afixado (a)
No Átrio da Prefeitura Municipal
no dia 01 de abril de 2022.

Ribeirão dos Índios 01/04/2022


Samuel Alves Ferreira
Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzoni
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 01 de abril de 2022.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE